



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Matéria Legislativa: Projeto de Lei 035/2025

Ementa: Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 3.440 de 01 de agosto de 2019, ampliando de cinco para dez anos o prazo de isenção do IPTU para contribuintes que instalarem sistemas de energia solar ou eólica para consumo próprio, inclusive na zona rural.

Autoria: Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros

Protocolo: 2567/2025

Relator: Mattson Ranier Gomes de Araújo

I – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada hoje, mediante votação, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 035/2025, nos termos do Parecer do Relator, Vereador **Mattson Ranier Gomes de Araújo**.

Votou a favor do Parecer do Relator o Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto. Cujo voto encontra-se encaminhado em anexo.

Palácio Vereador Humberto Gama, 25 de agosto de 2025.

*Sebastião Cabral de Lima
Presidente da Comissão*